

ACÓRDÃO Nº 8651/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 022.645/2013-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16).
 - 3.2. Responsáveis: José Acélio Paulino de Freitas (273.174.393-04); Soares & Silva Comércio e Serviços de Construções Ltda. - ME (05.736.278/0001-45).
 - 3.3. Recorrente: José Acélio Paulino de Freitas (273.174.393-04).
4. Órgão/Entidade: Município de Acarape - CE.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB 11677/CE), representando José Acélio Paulino de Freitas.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que apreciam Recurso de Reconsideração interposto do recurso por José Acélio Paulino de Freitas contra o Acórdão 3.357/2015-TCU-2ª Câmara, o qual julgou irregulares as suas contas, imputando-lhe débito e apenando-o com a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso I e 33, da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285, **caput** e § 2º, do Regimento Interno do TCU em:

9.1. conhecer do presente Recurso de Reconsideração, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, a fim de alterar o valor do débito constante do item 9.2 do Acórdão 3.357/2015-TCU-2ª Câmara para R\$ 12.232,32 (valor histórico em 21/9/2006), e, por conseguinte, o valor da multa constante do item 9.3 do mesmo acórdão para R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, à Fundação Nacional de Saúde e à Procuradoria da República no Estado do Ceará.

10. Ata nº 28/2020 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 18/8/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8651-28/20-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral